

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.903-B de 2014 do Senado Federal (PLS Nº 30/2014, na Casa de origem), que "institui o Dia Nacional da Amazônia Azul".

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Amazônia Azul, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro, em todo o território nacional."

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2015.

EDUARDO CUNHA  
Presidente